

Proc. Administrativo 18.943/2022

De: Gustavo A. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 29/06/2022 às 13:51:02

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

PALESTRAS GABEZINHO R\$- 2.500,00

Segue para assinaturas.

—

Gustavo Agassi

Administrativo-Cultura

Anexos:

TERMO_PALESTRAS_GABEZINHO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PREVENTIVA ANTI-DROGAS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação do palestrante **RAFAEL BUENO MENEZES “GABEZINHO”** intitulada **“O PALHAÇO QUE VENCEU O CRACK”** para palestrar no teatro do espaço da arte com estudantes do município, em atendimento as necessidades do Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma palestra de prevenção as drogas e mtivação pessoal, sendo essa área abrangida pela saúde, educação e cultura, forte influência nos dados de saúde pública, produzida a partir dos acontecimentos vividos pelo palestrante no decorrer de sua trajetória de vida.

O objeto dessa palestra, tem o projeto de levar os esudantes e público em geral que as drogas não escolhe idade, sexo, classe social, cor ou gênero.

Portanto é necessário, ter a realação de informações acerca dos danos que está conduta pode causar, relatando no decorrer da fala, como as diversas formas de adentrar na vida dos indivíduos, dependendo do momemento, trazendo a importância da escola e da família no combate ao uso e envolvimento, distinguir os verdadeiros amigos, bem como negar uma oferta por drogas no meio social inserido.

Os relatos são baseadas na vida do palestrante, iniciando com fatos de gestação e nascimento, adolescência e como adentrou no mundo da cocaína, quanto tempo usou, formas a qual conseguia a droga, até chegar ao crack e até onde chegou pelo uso das mesmas.

Trata-se portanto de uma palestra sobre prevenção as drogas, sendo este o melhor caminho para inibir descedo, com relatos reais, sobre os efeitos e danos causados, tratando-se com a informação de verdade de quem passou pelo vício e como conseguir superar.

Assim alcançando os objetivo de combater as drogas, com o uso da prevenção ao uso e as milhares de consequências deixadas por elas nas famílias.

O palestrante teve sua trajetória residindo por longo tempo no Município, sendo ele conhecido por 100% das população, ainda com mais ênfase no público infantil, fazendo aparições como o palhaço “GABEZINHO”, onde sempre realizou notório trabalho com autoria própria e exclusiva.

Nela o autor conta como ser bem sucedido na vida pessoal e profissional, após uma longa trajetoria de luta contra as drogas.

Durante o evento, ao mesmo tempo que fala do testemunho, ele traz para sua história a sua bibliografia de vida na palestra e vice-versa , oportunizando uma grandiosa reflexão das possibilidades de prevenção e dizer não as drogas, baseado em seu livro O PALHAÇO QUE VENCEU O CRACK - “Uma vida com drogas é uma droga e não uma vida”.

O cronograma das palestras a serem realizadas pelo contratado, será agendado com a antenedência mínima de 5 dias, por requisição do Departamento da Cultura, conforme a necessidade e a agenda letiva das escolas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no referente termo e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Contratação de palestra AUTORAL com RAFAEL BUENO MENEZES – intitulada “O PALHAÇO QUE VENCEU O CRACK”, para apresentação aos estudantes da municipalidade, conforme necessidades do Departamento de Cultura. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com palco, som, iluminação, estrutura de camarim.	2	Serviço	1.250,00	2.500,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 2,500,00
(dois mil e quinhentos reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

10 – PENALIDADE/SANÇÕES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Vilmar Mazetto**, CPF: 021.592.539-44 do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturanfb@gmail.com, Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 29/06/2022.
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gustavo Agassi
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2022.

Vilmar Mazetto
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti

Cleber Fontana



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Sec. Mun. de Administração

Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de inexigibilidade de contratação das palestras.

ANEXO I – Documentação

Assinado por 3 pessoas: VILMAR MAZZETTO, CLEBER FONTANA e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1FOA-7E2D-5063-61AA> e informe o código 1FOA-7E2D-5063-61AA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F0A-7E2D-5063-61AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 29/06/2022 14:14:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 29/06/2022 16:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 29/06/2022 16:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1F0A-7E2D-5063-61AA>